



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, DE 14 DE MAIO DE
2026, QUINTA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIARIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

LEI Nº 14.805, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 611.750,00 (*Seiscentos e Onze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 611.750,00 (*Seiscentos e Onze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.2207.2079 - Manutenção das ações Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 431	R\$	12.750,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2267 - Convênio com Hospitais Filantrópicos		
3.3.50.92.00.00 – 1.621.0000603 – Despesas de Exercícios Anteriores – 630	R\$	599.000,00
Total Geral	R\$	611.750,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
12.122.2208.2058 - Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 338	R\$	12.750,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00.00 – 1.621.0000603 – Contratação por Tempo Determinado – 548	R\$	599.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Total Geral	R\$	611.750,00

Art. 3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de abril de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

LEI Nº 14.806, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de *R\$ 345.507,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e sete reais)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante *R\$ 345.507,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e sete reais)*, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.2212.2134 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.711.0000804 – Contribuições - 1091	R\$	345.507,00
Total Geral	R\$	345.507,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.245.2207.1925 - Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações – 360	R\$	345.507,00
Total Geral	R\$	345.507,00

Art. 3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

LEI Nº 14.807, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 235.000,00 (*Duzentos e trinta e cinco mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 235.000,00 (*Duzentos e trinta e cinco mil reais*), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recursos:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
028 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
18.542.2102.2218 - Manutenção do Centro Integrado do Bem-Estar Animal de Rondonópolis - Cibear		
3.3.90.30 - 1.711.0000804 - Material de Consumo -	R\$	125.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.245.2207.2077 - Emendas Parlamentares para Assistência Social		
3.3.50.41 - 1.711.0000804 – Contribuições -	R\$	110.000,00
Total Geral	R\$	235.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
999 - Reserva de Contingencia		
99.999.9999.9997- Reserva de Contingência Emendas Individuais		
9.9.99.99 - 1.711.0000804- A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS- 890	R\$	235.000,00
Total Geral	R\$	235.000,00

Art. 3º. Ficam incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Art. 4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

LEI Nº 14.808, DE 14 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de *R\$ 2.518.841,45 (Dois milhões e quinhentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante *R\$ 2.518.841,45 (Dois milhões e quinhentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.1036 - Equipar a Atenção Primária à Saúde - APS.		
4.4.90.52 - 1.500.1002000 - Equipamentos e Material Permanente - 688	R\$	500.000,00
10.302.2203.1037 - Equipar a Média e Alta Complexidade.		
4.4.90.52 - 1.500.1002000 - Equipamentos e Material Permanente - 568	R\$	2.018.841,45
Total Geral	R\$	2.518.841,45

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

01- Câmara Municipal de Rondonópolis		
003 – Secretaria Legislativa de Administração		
01.032.1010.2005- Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Administração		
3.3.90.30 – 1.500.0000000 – Material de Consumo	R\$	518.841,45
004 – Secretaria Legislativa de Comunicação Social		
01.032.1010.2477 – Realizar a Publicidade Institucional e Publicidade de Utilidade Pública		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -	R\$	2.000.000,00
Total Geral	R\$	2.518.841,45



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Art.3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

LEI Nº 14.809, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de *R\$ 571.000,00 (Quinhentos e Setenta e Um Mil Reais)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante *R\$ 571.000,00 (Quinhentos e Setenta e Um Mil Reais)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39 - 1.500.1002000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 716	R\$	400.000,00
3.3.90.34 - 1.500.1002000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 712	R\$	131.000,00
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.93 - 1.500.1002000 - Indenizações e Restituições - 567	R\$	40.000,00
Total Geral	R\$	571.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.35 - 1.500.1002000 - Serviços de Consultoria - 714	R\$	499.999,99
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 701	R\$	71.000,01
Total Geral	R\$	571.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Art.3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

DECRETO Nº 13.373, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 571.000,00 (Quinhentos e Setenta e Um Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 571.000,00 (Quinhentos e Setenta e Um Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39 - 1.500.1002000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 716	R\$	400.000,00
3.3.90.34 - 1.500.1002000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 712	R\$	131.000,00
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.93 - 1.500.1002000 - Indenizações e Restituições - 567	R\$	40.000,00
Total Geral	R\$	571.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.35 - 1.500.1002000 - Serviços de Consultoria - 714	R\$	499.999,99
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 701	R\$	71.000,01
Total Geral	R\$	571.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Art.3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

DECRETO Nº 13.374, DE 14 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 2.518.841,45 (*Dois milhões e quinhentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 2.518.841,45 (*Dois milhões e quinhentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.1036 - Equipar a Atenção Primária à Saúde - APS.		
4.4.90.52 - 1.500.1002000 - Equipamentos e Material Permanente - 688	R\$	500.000,00
10.302.2203.1037 - Equipar a Média e Alta Complexidade.		
4.4.90.52 - 1.500.1002000 - Equipamentos e Material Permanente - 568	R\$	2.018.841,45
Total Geral	R\$	2.518.841,45

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

01- Câmara Municipal de Rondonópolis		
003 – Secretaria Legislativa de Administração		
01.032.1010.2005- Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Administração		
3.3.90.30 – 1.500.0000000 – Material de Consumo	R\$	518.841,45
004 – Secretaria Legislativa de Comunicação Social		
01.032.1010.2477 – Realizar a Publicidade Institucional e Publicidade de Utilidade Pública		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -	R\$	2.000.000,00
Total Geral	R\$	2.518.841,45



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Art.3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

DECRETO Nº 13.375, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 235.000,00 (*Duzentos e trinta e cinco mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 235.000,00 (*Duzentos e trinta e cinco mil reais*), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recursos:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
028 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
18.542.2102.2218 - Manutenção do Centro Integrado do Bem-Estar Animal de Rondonópolis - Cibear		
3.3.90.30 - 1.711.0000804 - Material de Consumo -	R\$	125.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.245.2207.2077 - Emendas Parlamentares para Assistência Social		
3.3.50.41 - 1.711.0000804 – Contribuições -	R\$	110.000,00
Total Geral	R\$	235.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
999 - Reserva de Contingencia		
99.999.9999.9997- Reserva de Contingência Emendas Individuais		
9.9.99.99 - 1.711.0000804- A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS- 890	R\$	235.000,00
Total Geral	R\$	235.000,00

Art. 3º. Ficam incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Art. 4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

DECRETO Nº 13.376, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 345.507,00 (*Trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e sete reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 345.507,00 (*Trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e sete reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.2212.2134 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.711.0000804 – Contribuições - 1091	R\$	345.507,00
Total Geral	R\$	345.507,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.245.2207.1925 - Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações – 360	R\$	345.507,00
Total Geral	R\$	345.507,00

Art. 3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

DECRETO Nº 13.377, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 611.750,00 (*Seiscentos e Onze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 611.750,00 (*Seiscentos e Onze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.2207.2079 - Manutenção das ações Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 431	R\$	12.750,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2267 - Convênio com Hospitais Filantrópicos		
3.3.50.92.00.00 – 1.621.0000603 – Despesas de Exercícios Anteriores – 630	R\$	599.000,00
Total Geral	R\$	611.750,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
12.122.2208.2058 - Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 338	R\$	12.750,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00.00 – 1.621.0000603 – Contratação por Tempo Determinado – 548	R\$	599.000,00
Total Geral	R\$	611.750,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Art. 3º. Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de abril de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.271, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, KAOANE REGINA GOMES DA SILVA BRAGA, do cargo em comissão de Enfermeira da Família ESF Morumbi, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão de Enfermeira da Família, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.357, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCELA APARECIDA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem - SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.359, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNNA BÁRBARA GOUVEIA BRITO, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Morumbi, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.362, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SILVANIA BARBOSA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Consultorio Dentario da Família – ESF Verde Teto, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 003/2026

A Presidente da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos, Kathia Luisi Monteiro Elias, matrícula 00210315004 designado pela Portaria nº 34 de 25 de Abril de 2025, publicada no Diário Oficial número 5.934, de 25/04/2025, de acordo com a Listagens de Eliminação de Documentos anexo a ATA Nº 44 de 11 de Maio de 2026, autorizada pelo(a) Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, conforme Lei Municipal 10.301/2019 faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município Diorondon, se não houver oposição, o ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS eliminará 1033 (Mil e Trinta e Três) caixas arquivos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo:

LED - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
UNIDADE: SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA					
RESPONSÁVEL: COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CCPAD					
ITENS DOCUMENTAIS DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	DATAS LIMITE		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		TEMPO DE GUARDA ATÉ A ELIMINAÇÃO
	ANO INICIAL	ANO FINAL	QTD	ESPECIFICAÇÃO	
2.0.03.00.35 Ofício	1986	2023	23	Caixas Arquivos	01 ano
2.0.03.00.51 Livro Carga	2017	2023	06	Caixas Arquivos	01 ano
2.0.03.00.52 Cadernos de Protocolo	1997	2008	03	Caixas Arquivos	01 ano
8.0.01.06.00 Decisão Administrativa	2001	2018	438	Caixas Arquivos	01 ano
8.0.01.00.16 Núcleo de consistência de arquivo	2004	2004	01	Caixas Arquivos	07 anos
8.0.01.00.06 Comprovante de quitação de débitos — Dação em pagamento	1999	1999	01	Caixas Arquivos	07 anos
8.0.01.05.21 Declaração Mensal de Serviços — DMS	1999	1999	02	Caixas Arquivos	10 anos
8.0.01.00.33 Cobrança Administrativa — Dívida Ativa	2003	2012	08	Caixas Arquivos	07 anos
8.0.01.06.00 Decisão Administrativa	2003	2015	60	Caixas Arquivos	07 anos
8.0.02.00.16 Relação de Cadastramento Imóveis Rurais	1995	1995	01	Caixas Arquivos	10 anos
8.0.01.00.39 Certidão Positiva de Débitos	2011	2011	01	Caixas Arquivos	07 anos
8.0.01.01.05 Processo de requisição de redução de IPTU de Chácaras	2015	2016	02	Caixas Arquivos	07 anos
8.0.01.03.02 Documento de Arrecadação Municipal / DAM/DAR - Contribuição de Melhorias	2014	2016	01	Caixas Arquivos	07 anos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

8.0.01.05.11 Processo Fiscal Tributario relativo a Cobrança de Valores - ISSQN	2008	2010	01	Caixas Arquivos	07 anos
8.0.01.01.03 Comprovante de Quitação de iptu - Dação em pagamento	1999	2008	05	Caixas Arquivos	07 anos
2.0.06.05.00 SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do do FGTS e Informações à Previdência Social	2007	2008	02	Caixas Arquivos	02 anos
8.0.01.00.18 Correção de Arquivo Baixa de impostos	2011	2018	17	Caixas Arquivos	07 anos
DATAS LIMITES GERAIS: 1986 a 2023					
QUANTIFICAÇÃO: 572 caixas arquivos					

LED - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 002/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
UNIDADE: SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS					
RESPONSÁVEL: COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CCPAD					
ITENS DOCUMENTAIS DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	DATAS LIMITE		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		TEMPO DE GUARDA ATÉ A ELIMINAÇÃO
	ANO INICIAL	ANO FINAL	QTD	ESPECIFICAÇÃO	
4.0.02.01.00 Nota de Liquidação	1999	1999	01	Caixa arquivo	10 anos
DATAS LIMITES GERAIS: 1999 a 1999					
QUANTIFICAÇÃO: 01 caixas arquivo					

LED - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 002/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
RESPONSÁVEL: COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
ITENS DOCUMENTAIS DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	DATAS LIMITE		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		TEMPO DE GUARDA ATÉ A ELIMINAÇÃO
	ANO INICIAL	ANO FINAL	QTD	ESPECIFICAÇÃO	
2.0.03.00.35 Ofício	1993	2024	175	Caixas Arquivos	01 ano
2.0.03.00.51 Livro Carga	2005	2024	14	Caixas Arquivos	01 ano
2.0.03.00.52 Cadernos de Protocolo	1994	1995	01	Caixas Arquivos	01 ano
2.0.01.02.00 Controle de veículos oficiais (diário de bordo e rastreamentos)	2017	2023	20	Caixas Arquivos	02 anos
2.0.06.01.00 Requerimento de Desconto de Fornecimento de Vale Transporte	2012	2012	01	Caixas Arquivos	02 anos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

2.0.08.02.00 Requerimento de Nomeação de Cargo Comissionado	2017	2017	01	Caixas Arquivos	01 anos
2.0.08.00.01 Processos relativos à Inscrição de Concurso Público	1998	1998	01	Caixas Arquivos	09 anos
2.0.01.02.03 Controle de consumo de combustível pelos veículos oficiais (comprovantes)	2016	2024	09	Caixas Arquivos	01 ano
2.0.03.00.16 Declaração	2024	2024	01	Caixas Arquivos	01 ano
2.0.01.02.00 Controle de veículos oficiais (diário de bordo e rastreamentos)	2016	2024	07	Caixas Arquivos	01 ano
2.0.04.01.07 Projeto de atualização ou modernização tecnológica	2019	2019	01	Caixas Arquivos	01 ano
2.0.01.02.08 Relatório Geral de Encargos Gerais	2021	2021	01	Caixas Arquivos	02 anos
4.0.02.00.02 Nota fiscal original do fornecedor	2020	2020	01	Caixas Arquivos	05 anos
2.0.03.00.50 Termo	2021	2021	05	Caixas Arquivos	01 ano
2.0.03.00.46 Requerimento	2018	2018	01	Caixas Arquivos	02 anos
2.0.03.00.45 Relatório	2020	2020	01	Caixas Arquivos	02 anos
2.0.03.00.55 Controle de correspondências enviadas pelo correio (cartas simples e com AR)	2017	2019	01	Caixas Arquivos	01 ano
2.0.08.03.06 Processos relativos a recursos de Revisão de provas e/ou notas em Processo Seletivo	2017	2017	04	Caixas Arquivos	02 anos
2.0.03.00.47 Resolução	1998	2023	01	Caixas Arquivos	02 anos
2.0.03.00.06 Atestado	2012	2014	01	Caixas Arquivos	02 anos
2.0.03.00.37 Ordem de Serviço	1997	1998	01	Caixas Arquivos	02 anos
2.0.06.01.00 Requerimento de Desconto de Fornecimento de Vale transporte	2011	2020	02	Caixas Arquivos	02 anos
2.0.03.00.46 Requerimento	2019	2022	04	Caixas Arquivos	02 anos
DATAS LIMITES GERAIS: 1993 a 2024					
QUANTIFICAÇÃO: 254 caixas arquivos					

LED- LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER					
UNIDADE: SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER					
RESPONSÁVEL: COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CCPAD					
ITENS DOCUMENTAIS DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	DATAS LIMITE		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		TEMPO DE GUARDA ATÉ A ELIMINAÇÃO
	ANO INICIAL	ANO FINAL	QTD	ESPECIFICAÇÃO	
2.0.03.00.35 Ofício	2007	2023	24	Caixas Arquivos	01 ano
DATAS LIMITES GERAIS: 2007 a 2023					
QUANTIFICAÇÃO: 24 caixas arquivos					

LED- LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 002/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER					
UNIDADE: SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA					
RESPONSÁVEL: COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CCPAD					
ITENS DOCUMENTAIS DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	DATAS LIMITE		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		TEMPO DE GUARDA ATÉ A ELIMINAÇÃO
	ANO INICIAL	ANO FINAL	QTD	ESPECIFICAÇÃO	
17.0.04.00.05 - Fichas de Inscrições para projeto arte e cultura	2016	2016	21	Caixas Arquivos	10 anos
2.0.03.00.35 Ofício	2017	2023	05	Caixas Arquivos	01 ano
DATAS LIMITES GERAIS: 2016 a 2023					
QUANTIFICAÇÃO: 26 caixas arquivos					

LED- LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
RESPONSÁVEL: COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CCPAD					
ITENS DOCUMENTAIS DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	DATAS LIMITE		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		TEMPO DE GUARDA ATÉ A ELIMINAÇÃO
	ANO INICIAL	ANO FINAL	QTD	ESPECIFICAÇÃO	
2.0.03.00.35 Ofício	2011	2022	93	Caixas Arquivos	01 ano
2.0.03.00.51 Livro Carga	2022	2022	02	Caixas Arquivos	01 ano
2.0.03.00.52 Cadernos de Protocolo	2020	2020	01	Caixas Arquivos	01 ano
1.0.02.00.03 Projetos comunitários	2024	2024	01	Caixas Arquivos	04 ano
DATAS LIMITES GERAIS: 2011 a 2024					
QUANTIFICAÇÃO: 97 caixas arquivos					



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

LED- LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO					
RESPONSÁVEL: COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO					
ITENS DOCUMENTAIS DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	DATAS LIMITE		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		TEMPO DE GUARDA ATÉ A ELIMINAÇÃO
	ANO INICIAL	ANO FINAL	QTD	ESPECIFICAÇÃO	
9.0.02.01.07 Solicitação de Averbação de Matrículas	1962	2009	06	Caixa arquivo	07 anos
DATAS LIMITES GERAIS: 1962 a 2009					
QUANTIFICAÇÃO: 06 caixas arquivos					

LED- LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
RESPONSÁVEL: COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
ITENS DOCUMENTAIS DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	DATAS LIMITE		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		TEMPO DE GUARDA ATÉ A ELIMINAÇÃO
	ANO INICIAL	ANO FINAL	QTD	ESPECIFICAÇÃO	
2.0.03.00.35 Ofício	2019	2024	06	Caixas Arquivos	01 ano
2.0.03.00.52 Cadernos de Protocolo	2018	2023	02	Caixas Arquivos	01 ano
2.0.01.02.00 Controle de veículos oficiais (diário de bordo e rastreamentos)	2019	2021	02	Caixas Arquivos	02 anos
20.0.04.00.00 Processo de Recurso de Multa – JARI	2001	2020	39	Caixas Arquivos	05 anos
20.0.05.02.02 Alvará de Trânsito para Moto-Táxi	1998	1998	01	Caixas Arquivos	05 anos
20.0.05.00.18 Requerimento de Recadastramento de Permissionário e Condutor Auxiliar de Transporte Escolar	2011	2012	02	Caixas Arquivos	05 anos
20.0.05.00.06 Laudo de Vistoria Escolar	2016	2016	01	Caixas Arquivos	05 anos
DATAS LIMITES GERAIS: 2001 a 2024					
QUANTIFICAÇÃO: 53 caixas arquivos					



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD.

Rondonópolis, 12 de Maio de 2026

Luciano Rodrigues
Secretaria de Administração, Gestão e Inovação

José Jander Dias Ferreira Júnior
Superintendente de Arquivo Público

Kathia Luisi Monteiro Elias
Presidente da Comissão Central Permanente
de Avaliação de Documentos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 428/2026

De acordo com a Comunicação de decisão do INSS com data de emissão no dia 13 de maio de 2026, em favor da servidora **IVANETE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº **1556941001**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **NÃO** foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 730.319.443-7. **A servidora deverá retornar ao trabalho em 15/05/2026.**

Rondonópolis, 14 de maio de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 14/05/2026.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 431/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1558012004	KELLY ALDENIR DIAS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	<ul style="list-style-type: none">• Encaminhada ao INSS a partir do dia 09/05/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 01/06/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 14 de maio de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2025/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 023/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 002/2025/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 002/2025/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, a qual está localizada no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022

1- DA CONVOCAÇÃO:

- Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2026, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
530º	97071033	EDNELSON ALVES PEREIRA	XXX.XXX.201-59	XX/XX/1971	NÃO
531º	42652978	SILVANA RESENDE SILVA	XXX.XXX.701-49	XX/XX/1973	NÃO
532º	58078653	RAIMUNDA NILDA DA SILVA	XXX.XXX.021-91	XX/XX/1977	SIM
533º	44411103	TERESA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	XXX.XXX.221-15	XX/XX/1977	NÃO
534º	25109105	CATHERINE FADONI	XXX.XXX.508-05	XX/XX/1979	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
662º	50401146	RAFAELA GUEDES NUNES DAMASCENO	XXX.XXX.231-07	XX/XX/1998	NÃO
663º	95555118	ODETE PEPICE TRINDADE	XXX.XXX.401-91	XX/XX/1961	NÃO
664º	60569748	LUCINEIDE ALVES DA MATA	XXX.XXX.121-15	XX/XX/1973	NÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

665º	14689521	PATRÍCIA REJANE VALÉRIO	XXX.XXX.941-72	XX/XX/1974	NÃO
666º	13537605	JULIANA SOCORRO	XXX.XXX.891-49	XX/XX/1978	NÃO
667º	87181531	ROZENILDA SOARES DOS SANTOS	XXX.XXX.361-16	XX/XX/1978	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização, em conformidade com o Registro Civil;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
- t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMRA-SE.

Rondonópolis/MT, 14 de Maio de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**ANEXO I
CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS**

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022**

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
18/05/2026 SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	530º A 534º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	662º A 667º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
19/05/2026 TERÇA-FEIRA	08:00 às 11:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	530º A 534º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	662º A 667º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2026

Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO
Cópias legíveis dos seguintes documentos:
RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor - OBRIGATÓRIO;
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (<i>validação pelo site</i>)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato.
Certidões
Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO; (<i>autenticação pelo site</i>)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO;
Declarações
Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPFe RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____ / ____ /2026

Recebido por: _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código		Sexo	() Masculino	() Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo					CPF	
Nome fantasia						
Endereço Rua/Avenida					Número	
Bairro				Cidade		UF
Complemento					CEP	
Telefone Fixo			Celular 1			Celular 2
E-mail (obrigatório)						
Nome da Mãe					CPF	
Nome do Pai					CPF	
Raça/cor	() Indígena	() Branca	() Preta	() Amarela	() Parda	Nacionalidade
	() Não informado					
UF				Naturalidade		
Estado Civil	() Solteiro	() Divorciado	Nome Cônjuge			CPF
	() Casado	() Viúvo				
	() Separado	() União Estável				
Portador de Deficiência	() Sim	() Não			Tipo Sanguíneo e fator RH	
Grau de instrução						
Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior		Outros
() Completo	() Incompleto	() Completo	() Incompleto	() Completo	() Incompleto	() Especialização () Mestrado () Doutorado () Outros
Área especialização/mestrado/doutorado						

DOCUMENTOS

<p>Carteira de Identidade:</p> <p>RG: _____</p> <p>Órgão emissor: _____</p> <p>Data de Emissão: _____</p> <p>UF: _____</p> <p>Carteira de Habilitação (CNH):</p> <p>Número CNH: _____</p> <p>Categoria: _____</p> <p>Validade: _____</p> <p>Data Primeira CNH: _____</p> <p>Data de emissão: _____</p> <p>UF. Expedição: _____</p> <p>Órgão expedidor: _____</p> <p>Novo Registro de Identidade Civil (RIC):</p> <p>Número: _____</p> <p>Órgão emissor: _____</p> <p>UF: _____</p> <p>Data expedição: _____</p> <p>Data de validade: _____</p> <p>Registro Civil/Certidão de Nascimento:</p> <p>Número certidão: _____</p> <p>Página: _____</p> <p>Livro: _____</p> <p>Matrícula: _____</p> <p>Cartório: _____</p> <p>UF. Expedição: _____</p> <p>Município: _____</p> <p>Título de Eleitor:</p> <p>Número: _____</p> <p>Zona: _____ Seção: _____</p> <p>UF. Expedição: _____</p> <p>Cidade de emissão: _____</p>	<p>Carteira de Trabalho:</p> <p>Número: _____</p> <p>Série: _____</p> <p>Data de Emissão: _____</p> <p>PIS/PASEP: _____</p> <p>Data de expedição: _____</p> <p>UF: _____</p> <p>Órgão expedidor: _____</p> <p>Reservista:</p> <p>Reservista Numero: _____</p> <p>Data de expedição: _____</p> <p>Reservista Instituição: _____</p> <p>Categoria: _____</p> <p>Órgão emissor: _____</p> <p>Registro Nacional de Estrangeiro:</p> <p>Numero: _____</p> <p>Órgão emissor: _____</p> <p>Data de expedição: _____</p> <p>Registro Profissional:</p> <p>Reg. Profissional nº: _____</p> <p>Data de validade: _____</p> <p>Órgão emissor: _____</p> <p>Data de expedição: _____</p> <p>Passaporte:</p> <p>Número: _____</p> <p>Data de validade: _____</p> <p>Data de expedição: _____</p> <p>Dados Bancários:</p> <p>Banco _____ Agência _____ Dígito _____</p> <p>Conta _____ Dígito _____ Tipo _____</p> <p>Cidade _____</p>
<p>Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.</p> <p>Data: _____ Assinatura: _____</p>	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta cidade na: _____, nº _____ bairro _____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de** _____

Autorizo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____.

Agência _____.

C/ Salario nº _____.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2026.

Assinatura do Servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de** _____ **como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”***

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2026.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, portador (a) do RG nº. _____ Órgão Exp. _____ e do CPF _____, **contratado (a) no cargo de** _____ para atuar na Rede Municipal de Ensino declaro, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que acumulo cargo público remunerado**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: “XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / _____

Assinatura do servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, órgão expedidor _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**), o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA
(SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA)**

Nome Servidor:		
CPF:	RG:	Estado Civil:
Endereço:		CEP:
Cidade:	Bairro:	Telefone:

DADOS DOS DEPENDENTES

Nome Completo dos dependentes	Relação de Dependência	Data de Nascimento	CPF

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).
Declaro, ainda, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz os referidos dependentes em seu Imposto de Renda.
Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

Documentos Obrigatórios:

- ✓ Certidão de Nascimento, RG
- ✓ CPF (obrigatório independentemente da idade).
- ✓ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (caso faça)

Rondonópolis, MT, _____.

Assinatura do Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____,

DECLARO sob as penas da Lei não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2026.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____ nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
_____ **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA**

PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X – Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE ISENTO - IRRF

(PREENCHER SOMENTE SE NÃO DECLARAR IMPOSTO DE RENDA)

Eu, _____
portador (a) do RG nº _____ e do CPF n.º _____, declaro,
sob as penas da lei, que não possuo bens e/ou renda a ser declarado junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil,
referente ao ano base **2024**.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA
HTP/HTPC**

Eu, _____, portador
do RG nº. _____ e CPF nº. _____, **contratado**
para o cargo de _____ atuar na Rede Municipal de Educação, me
comprometo a cumprir rigorosamente à HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) em horário oposto a minha
atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2026.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS E COLHERES DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/05/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 14 de maio de 2026

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BOMBEAMENTO DE POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE POÇO DE MEL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS (CORDA, LUVA, BOMBA SUBMERSA), CONserto DO PAINEL DE COMANDO, MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/05/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 14 de maio de 2026

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026.**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **registro de preço para futura e eventual contratação de serviços gráficos, compreendendo a confecção, impressão, acabamento e entrega de materiais gráficos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Rondonópolis-MT, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** Opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5734, **Abertura das Propostas: 29/05/2026 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 14 de maio de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RETIFICAÇÃO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2026

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

Onde se lê:

COPA E COZINHA

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	R\$ 80.736,65

Leia-se:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ITENS DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	R\$ 550.000,00

Onde se lê:

COPA E COZINHA

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 300.000,00

Leia-se:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ITENS DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 750.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

XXIV ADENDO
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS/MT 2026

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ITENS DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 60.000,00

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ITENS DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 50.000,00

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ITENS DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 1.550.000,00

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ITENS DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 10.000,00

AQUISIÇÃO DE CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES PARA LABORATÓRIOS E CHUVEIROS LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA CONJUGADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL – MARCO ANTÔNIO MIRANDA SOARES

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 13.592,23



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 058 DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos servidores, **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA** e **RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 163/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA**, Matrícula 1558757003 e **RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 1563873001 como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionada:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CLEMILTON CHAVES GIL	163/2026	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E RESPECTIVAS RECARGAS, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, SUPORTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TESTES HIDROSTÁTICOS E DEMARCAÇÃO DE SOLO, DESTINADOS À PREVENÇÃO E AO COMBATE A INCÊNDIOS, A SEREM FORNECIDOS E EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, FRACIONADA E CONFORME A DEMANDA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.	04/05/2026 A 04/05/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Rondonópolis, 13 de maio de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social- Interina
Portaria nº 41.172/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 059 DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos servidores, **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA** e **RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 162/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA**, Matrícula 1558757003 e **RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 1563873001 como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionada:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
C D SANTOS CUSTODIO EXTINPAULO EXTINTORES LTDA	162/2026	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E RESPECTIVAS RECARGAS, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, SUPORTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TESTES HIDROSTÁTICOS E DEMARCAÇÃO DE SOLO, DESTINADOS À PREVENÇÃO E AO COMBATE A INCÊNDIOS, A SEREM FORNECIDOS E EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, FRACIONADA E CONFORME A DEMANDA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.	04/05/2026 A 04/05/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Rondonópolis, 13 de maio de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social- Interina
Portaria nº 41.172/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 060 DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos servidores, **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA** e **RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 161/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA**, Matrícula 1558757003 e **RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 1563873001 como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionada:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA	161/2026	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E RESPECTIVAS RECARGAS, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, SUPORTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TESTES HIDROSTÁTICOS E DEMARCAÇÃO DE SOLO, DESTINADOS À PREVENÇÃO E AO COMBATE A INCÊNDIOS, A SEREM FORNECIDOS E EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, FRACIONADA E CONFORME A DEMANDA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.	04/05/2026 A 04/05/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Rondonópolis, 13 de maio de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social- Interina
Portaria nº 41.172/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 061 DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos servidores, **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA** e **RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 160/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA**, Matrícula 1558757003 e **RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 1563873001 como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionada:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
RLUX ILUMINAÇÃO LTDA	160/2026	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E RESPECTIVAS RECARGAS, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, SUPORTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TESTES HIDROSTÁTICOS E DEMARCAÇÃO DE SOLO, DESTINADOS À PREVENÇÃO E AO COMBATE A INCÊNDIOS, A SEREM FORNECIDOS E EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, FRACIONADA E CONFORME A DEMANDA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.	04/05/2026 A 04/05/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Rondonópolis, 13 de maio de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social- Interina
Portaria nº 41.172/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 062 DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos servidores, **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA** e **RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 159/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA**, Matrícula 1558757003 e **RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 1563873001 como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionada:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
INVICTUS FIRE EQUIPAMENTO S E SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA	159/2026	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E RESPECTIVAS RECARGAS, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, SUPORTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TESTES HIDROSTÁTICOS E DEMARCAÇÃO DE SOLO, DESTINADOS À PREVENÇÃO E AO COMBATE A INCÊNDIOS, A SEREM FORNECIDOS E EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, FRACIONADA E CONFORME A DEMANDA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.	04/05/2026 A 04/05/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Rondonópolis, 13 de maio de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social- Interina
Portaria nº 41.172/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA Nº 40, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 233/2026 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Carlos Guilherme Paim Ferreira Matrícula ° 1562911 como fiscal titular e a servidora Kamilly Sales Macedo, matrícula nº 1561675003 como fiscal suplente, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
RUBIM E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Contrato nº 233/2026	CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, SENDO CAPACITAÇÃO EM DIRETRIZES DO SISTEMA FINANCEIRO PARA CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS DO COSIF E AUDITORIA FISCAL PARA A COBRANÇA DO ISSQN DE BANCOS, VOLTADOS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. CONFORME O OFÍCIO/COMPRAS/SEMFAZ Nº 141/2026 E O PROTOCOLO: 22410/2026.	08/04/2026 à 08/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

Dalva Pereira da Rocha Duques
Secretária Municipal de Fazenda
Resp. Interinamente
Portaria 41.285/2026 Diorondon 6.184 de 04/05/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 39 DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 264/2026 firmado com a empresa **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA**, servidor público desta Secretaria, **Matrícula n.º 6121453001**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 264/2026, celebrado entre a empresa **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 13.613.420/0001-95 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto da **EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PONTE DA RUA FERNANDO CORRÊA DA COSTA SOBRE O CÓRREGO ARAREAU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.**

Art. 2º – Designar o Sr. **RAPHAEL MONTEIRO DE BARROS NEITZKE**, Servidor Público desta Secretaria, **Matrícula nº 1560526002** para exercer a função de **Co-Fiscal de Contrato Nº 264/2026**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/04/2026**.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 14 de Maio de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 31, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 273/2026**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **ENERSIM ENERGIA RENOVAVEL S/A.**, CNPJ Nº 36.663.753/0001-24, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **THAÍS PINHEIRO GONÇALVES VICENTE DE ARAÚJO**, CPF: **XXX.822.441-XX**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 273/2026**, celebrado entre a empresa **ENERSIM ENERGIA RENOVAVEL S/A**., CNPJ sob nº 36.663.753/0001-24 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a **locação de imóvel com usina solar fotovoltaica conectada, para atender as secretarias do Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência de **30/04/2026 a 30/04/2029**.

Artigo 2º Designar a servidora **AMANDA ALVES MACHADO**, CPF: **XXX.876.711-XX**, lotada no PROCON Municipal para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no artigo 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Contrato titular.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/04/2026**.

Rondonópolis-MT, 07 de maio de 2026.

LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº102/SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº193/2026, firmado com a Empresa, **ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor, **Vitor Silva Rodrigues**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **1558690003** para exercer a Função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº193/2026, celebrado entre a Empresa, **ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DO BEM ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS. Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar o servidor, **Nayara Correia Ferraz Souza**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **179043006** para exercer a função de Fiscal Substituto de contrato supracitado, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº103/SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº200/2026, firmado com a Empresa, **DISTRIBUIDORA KOLOSSO LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **Gizele da Silva Anderson**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula **6121403** para exercer a Função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº200/2026, celebrado entre a Empresa, **DISTRIBUIDORA KOLOSSO LTDA**, e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DO BEM ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS. Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar a servidora **Nayara Correia Ferraz Souza**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula **179043006** para exercer a função de Fiscal Substituto de contrato supracitado, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº101/SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº234/2026, firmado com a Empresa, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor, **Vitor Silva Rodrigues**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **1558690003** para exercer a Função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº234/2026, celebrado entre a Empresa, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DO BEM ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS. Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar o servidor, **Nayara Correia Ferraz Souza**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula **179043006** para exercer a função de Fiscal Substituto de contrato supracitado, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº100/SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº255/2026, firmado com a Empresa, **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **Gizele da Silva Anderson**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula **6121403** para exercer a Função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o contrato de nº255/2026, celebrado entre a Empresa, **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DO BEMESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS. Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar a servidora **Nayara Correia Ferraz Souza**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula **179043006** para exercer a função de Fiscal Substituto de contrato supracitado, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

IMPRO

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE MAIO/2026

<u>TERMO</u>	<u>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026</u>
Empresa	ARNALDO MARTINS DA COSTA
CNPJ	19.295.520/0001-05
Rubrica Orçamentária	04.001.09.122.4010.2.116.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Vigência	12/05/2026 a 11/05/2027 . 12 (doze) meses
Objeto	O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional de reconhecida capacidade técnica e notória especialização para a realização de 03 (três) palestras com enfoques motivacionais e comportamentais, destinadas aos aposentados, pensionistas e ao público interno vinculado ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, sendo 01 (uma) palestra prevista para o dia 16 de maio de 2026 e as demais em datas a serem definidas pela Administração.
Valor Global	R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
Base Legal	A eficácia do presente contrato fica condicionada à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das publicações e registros exigidos pelas normas municipais e pelos órgãos de controle.

Rondonópolis, 11 de maio de 2026.

GENILSON BARROS DE CARVALHO

Diretor Administrativo
Portaria IMPRO nº 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

IMPRO

RETIFICAÇÃO DIORONDON EDIÇÃO Nº 6.190 – 12/05/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO FIRMADO NO MÊS DE MAIO/2026

TERMO	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026
Empresa	DEODATO SILVA DE ALMEIDA
CNPJ	29.862.700/0001-77
Rubrica Orçamentária	04.001.09.122.4010.2.116.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 18020000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.
Vigência	O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias , contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se necessário, na forma da Lei nº 14.133/2021.
Objeto	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e execução de evento institucional, contemplando a locação de espaço físico adequado à acomodação de aproximadamente 500 (quinhentos) participantes, fornecimento de mobiliário, sistemas de sonorização e iluminação, ambientação do espaço, suporte operacional, equipe de apoio, limpeza, organização e apoio logístico mínimo aos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.
Valor Global	R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Base Legal	A eficácia do presente contrato fica condicionada à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Rondonópolis/MT, 05 de maio de 2026.

Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO FIRMADO NO MÊS DE MAIO/2026

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE MAIO/2026

GENILSON BARROS DE CARVALHO

Diretor Administrativo
Portaria IMPRO nº 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

IMPRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Executivo do IMPRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Julgamento, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nº 11/2026, Processo Administrativo nº 11/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de coffee break/lanche, com cardápio padrão e, adicionalmente, opções especiais sem lactose, sem glúten e de perfil leve, destinado ao atendimento dos eventos institucionais previamente identificados do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência, nos seguintes termos:

Dotação:

04.001.09.122.4010.2.116.3.3.90.39.00.00. - 18020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Processo Nº: 11/2026

Modalidade: Dispensa

Data Adjudicação: 14/05/2026

Fornecedor e Itens Declarados Vencedores:

Fornecedor: RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA

CNPJ: 40.147.351/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de coffee break/lanche, com cardápio padrão e, adicionalmente, opções especiais sem lactose, sem glúten e de perfil leve, destinado ao atendimento dos eventos institucionais previamente identificados do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 56.692,20

Valor Total Adjudicado: R\$ 56.692,20

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Rondonópolis, 14 de maio de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo - IMPRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

IMPRO

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 11/2026
Processo Administrativo Nº 11/2026**

HOMOLOGADO – 14/05/2026

O Diretor do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21, presentes os fundamentos legais e em conformidade com os requisitos da contratação, resolve:

1. **HOMOLOGAR** a licitação descrita acima, realizada por meio de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de coffee break/lanche, com cardápio padrão e, adicionalmente, opções especiais sem lactose, sem glúten e de perfil leve, destinado ao atendimento dos eventos institucionais previamente identificados do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Aviso de Dispensa e Termo de Referência.

2. **EMPRESA VENCEDORA:**

Fornecedor: RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA
CNPJ: 40.147.351/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de coffee break/lanche, com cardápio padrão e, adicionalmente, opções especiais sem lactose, sem glúten e de perfil leve, destinado ao atendimento dos eventos institucionais previamente identificados do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 56.692,20

Valor Total Homologado: R\$ 56.692,20

AUTORIZAÇÃO:

Fica autorizada a emissão das notas de empenho correspondentes, conforme valores homologados.

Rondonópolis, 14 de maio de 2026.

AUTORIDADE: DANILO IKEDA CAETANO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 91/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA RECUPERAÇÃO DO TANQUE QUE ARMAZENA O PRODUTO QUÍMICO (HIPOCLORITO DE SÓDIO) USADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NA E.T.A. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br , finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 19/05/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 14 de abril de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026”**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público o resultado do julgamento das fases de análise das propostas de preços e documentos de habilitação do processo Concorrência Eletrônica nº 03/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura de saneamento para execução de redes de esgotamento sanitário no Loteamento Rodoviário, no município de Rondonópolis – MT, compreendendo mão de obra, equipamentos, execução de ligações domiciliares, poços de visita, recomposição de pavimentos e testes operacionais, conforme projetos aprovados pelo SANEAR na forma de execução indireta, com Recurso Federal do Novo PAC - Termo de Compromisso nº 968724/2024 - Operação 1098319-94 - OGU., conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Após análise, a Comissão de Contratação declara vencedora do certame a empresa TN-CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. inscrita no CNPJ: 52.967.001/0001-03, com o valor de R\$ 700.756,21 (Setecentos mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), resultando 26,9% de desconto. A ata da sessão da poderá ser obtida no portal da BLL <https://bllcompras.com/Home/Login> . Maiores informações através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br , ou pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 14 de maio de 2026

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.192, 14 DE MAIO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 02/2026**

Victor Yago dos Santos Vitorino, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, nomeado pela Portaria nº 36.470, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**, com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Vagner Silva de Jesus, Diretor Jurídico, nomeado pela Resolução nº 01/2025, de 02 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: Nexxera Tecnologia e Serviços S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.865/0001-65, NIRE nº 42300025763, estabelecida na Rua Madalena Barbi, nº 181 - Sala 602, Bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE VALOR AGREGADO (VALUE ADDED NETWORK – VAN BANCÁRIA) DESTINADA AO INTERCÂMBIO DE DADOS FINANCEIROS E AO RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO E INSTANTÂNEO DOS PAGAMENTOS BANCÁRIOS RECEBIDOS POR ESTA AUTARQUIA”.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.148,24 (Cinquenta e um mil cento quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) - Recursos próprios.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

DATA: 12 de maio de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral